



CORDEIRÓPOLIS - SP

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
QUINZE DE ABRIL DE 1997.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", sítio à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 51, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo 1º secretário o Vereador José Osmar Mometti, foi realizada a sexta sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sergio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da quinta Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu os seguintes ofícios:- **OFÍCIO GAD Nº201/97, DO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ALDO DEMARCHI - DATADO DE 31 DE MARÇO DE 1997.** Encaminhando cópia da Indicação nº 511/97, que apresentei à Assembléia Legislativa, solicitando ao Senhor Governador providências quanto à manutenção dos cursos profissionalizantes na E.E.P.S.G. "Jamil Abrahão Saad", em atenção a Moção nº 001/97, de autoria do nobre Edil Haroldo de Jesus Menezes. **OFÍCIO Nº 011/97 - DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO (S.A.A.E.) - DATADO DE 07 DE ABRIL DE 1997** - Encaminhando cópia do Balancete Analítico da Receita e Despesa Orçamentária., referente ao mês de março de 1997. **OFÍCIO GAB. Nº 491/97 - DE 14 DE ABRIL DE 1997**. Encaminhando respostas das Indicações nºs. 033/97, 034/97, 035/97, 036/97 e 037/97, objetos de ofício desta Câmara Municipal sob o nº 059/97, datado de 02 de abril último. **OFÍCIO GAB. Nº 492/97 - DE 14 DE ABRIL DE 1997**. Encaminhando resposta do Requerimento nº 005/97, datado de 31 de março de 1997, de autoria do Vereador Luiz Nardini, objeto de ofício nº 060/97, de 02 de abril último. **OFÍCIO GAB. Nº 493/97 - DE 14 DE ABRIL DE 1997**. Encaminhando respostas das solicitações verbais dos Exmos. Senhores Vereadores, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos e José Sergio Zanetti, objeto de ofício nº 065/97, datado de 07 de abril último. **"NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES"**, foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 1997 - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 744, DE**



29.06.71, ALTERADA PELA LEI Nº 1891, DE 19.03.97, NA FORMA QUE ESPECIFICA". Do Legislativo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 1997 - (AUTORIA DA VEREADORA TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA). - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.156, DE 26.05.81 QUE:- "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS, RELOTEAMENTOS, AGRUPAMENTOS, ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "As Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº 038/97 de autoria do Vereador Reginaldo Martins da Silva. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize estudos, no sentido de colocar um Guarda Municipal no Jardim Público localizado

à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, e outro no Terminal Rodoviário, localizado na Rua Guilherme Krauter, de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 039/97 de autoria do Vereador Luiz Nardini. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Engº Elias Abrahão Saad, para que determine ao setor competente da municipalidade a limpeza em geral da Rua Dr. Huberto Levy, entre as Ruas José Bonifácio e 13 de Maio, com poda adequada das árvores, incluindo também a pintura das guias, e em conjunto com a Cesp - Companhia Energética de São Paulo S.A ilumine a mesma, e que sejam efetuados durante o período diurno pelo menos 2 (duas) rondas policiais a serem executadas pela Polícia Militar local, e durante o período noturno pela nossa Guarda Municipal. INDICAÇÃO Nº 040/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, para que tome medidas urgentes, no sentido de que o Serviço de Fiscalização Sanitária, fiscalize o Bairro Jardim Eldorado, coibindo à criação de porcos, cavalos e outros animais, conforme preceitua o Artigo 25 de Lei Municipal nº 1.579, de 13 de Dezembro de 1989. INDICAÇÃO Nº 041/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que viabilize estudos, e após determine ao setor competente da municipalidade à abertura de rua no canteiro central da Avenida Aristeu Marciano, na altura da Rua Luís Marino Neto, dando continuação da mesma até o bairro São José, e São José I. INDICAÇÃO Nº 042/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de 3 (três) lombadas na Avenida Aristeu Marciano, uma na altura do Cristo Redentor, sentido Jardim Progresso, outra na altura da Igreja Santa Luzia, sentido centro, e outra na altura da Praça da Avenida Carlos Hespanhol, paralela a faixa de pedestre ali existente. Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo, foi o despacho do Senhor Presidente. REQUERIMENTO Nº 007/97 de autoria do Vereador Reginaldo Martins da Silva. REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Presidente desta Egrégia



Casa de Leis se digne oficiar o Exmo. Sr. José Aldo Demarchi, solicitando do ilustre Deputado Estadual, para que viabilize ações, junto ao Comandante de Policiamento do Interior, a fim de solicitar novos soldados PM para o Destacamento da Polícia Militar de nossa cidade, cujo efetivo atual não supre as necessidades desta cidade. Não dependendo de deliberação do Plenário, tal requerimento será encaminhado a quem de direito. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e ninguém querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 1997** - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 744, DE 29.06.71, ALTERADA PELA LEI Nº 1891, DE 19.03.97, NA FORMA QUE ESPECIFICA". Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado e discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado Por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente **Sessão**, solicitando que se lavrasse a respectiva **Ata** para constar dos trabalhos Legislativos do Município.


MILTON ANTONIO VITTE
- Presidente -


JOSE OSMAR MOMETTI
- 1º Secretário -